



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 52 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Vice-Presidente, secretário e membro da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas Ana Paula Protzner Morbeck, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.229, vice-presidente, Natália Lessa Martins de Souza, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.542, secretária, e membros os advogados Caio de Sá Dal'Col, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.936, Carla Cibien Guitolini, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.530, Marcela Nunes de Souza Barcelos, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.467, Flávia Brandão Maia Perez, inscrita na OAB/ES sob o nº 4.932 e Giulia Fontes Faria Brito Colnago Soares, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.887 na Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões, constituída pela Portaria nº 22 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES